PROJETO DE LEI _____/2022

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 6.614, DE 13 DE JULHO DE 2021".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.614, de 13 de julho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º. Fica o Município de Canoinhas, através do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a firmar convênio com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, CNPJ nº. 83.192.096/0001-64, CNES nº. 2491249, para repasse de até R$ 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta reais), em 7 (sete) parcelas mensais, cuja finalidade é a transferência de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde para o custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.*

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.614, de 13 de julho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 2º. O prazo de vigência do convênio de que trata esta Lei terá início a partir da data de assinatura do instrumento e término em 31/03/2022.*

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/37BB-AAC6-5BB7-215B e informe o código 37BB-AAC6-5BB7-215B

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 03 de fevereiro de 2022.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/37BB-AAC6-5BB7-215B e informe o código 37BB-AAC6-5BB7-215B

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

Através da Lei Municipal n.º 6.614/2021, o Município foi autorizado a firmar convênio com o Hospital Santa Cruz de Canoinhas para repasse de até R$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais), em 6 (seis) parcelas mensais, cuja finalidade é a transferência de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde para o custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

Entretanto, ao dar início ao pagamento das parcelas, constatou-se que no Plano de Trabalho apresentado pelo Hospital Santa Cruz de Canoinhas consta, equivocadamente, como período de execução os meses de julho a dezembro/2021, sendo que o correto seria de junho a dezembro/2021, perfazendo o total de R$ 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta reais) a serem pagos em 7 (sete) parcelas de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) cada.

Assim, para que seja possível efetuar a transferência dos recursos financeiros relativos à sétima parcela, cujo valor já ingressou nas contas do Município, faz-se necessária a alteração da referida lei para constar o período de pagamento e o valor do repasse corretos.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 03 de fevereiro de 2022.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/37BB-AAC6-5BB7-215B e informe o código 37BB-AAC6-5BB7-215B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37BB-AAC6-5BB7-215B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.XXX.XXX-16) em 07/02/2022 16:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/37BB-AAC6-5BB7-215B